

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT

1

EXERCÍCIO 2018



I - DADOS DA FUNDAÇÃO

A Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, fundação pública, criada pela Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, vinculada ao Ministério da Cultura, tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e prazo de duração indeterminado.

A FCRB teve seu atual Estatuto aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017 (DOU de 14 de fevereiro de 2017), que define a finalidade da Entidade no seu artigo 1º:

“Art. 1º A Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, fundação pública, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:

I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, da preservação e da divulgação dos bens que lhe pertenceram – residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal – e da sua produção intelectual, em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;

II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;

III - promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso aos bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural; e

IV - colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, por meio de convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.”



Durante o exercício de 2018 ocorreram as seguintes alterações na Alta Administração da FCRB: Cargo de Diretor-Executivo: exoneração, a pedido, do Senhor Marcelo Viana Estevão de Mores, por meio da Portaria/Casa Civil nº 1.168 de 25/10/2018, publicada no D.O.U. de 26/10/2018, Seção 2, pág. 5; e nomeação da Senhora Lúcia Maria Velloso de Oliveira, por meio da Portaria/Casa Civil nº 1.232 de 12/11/2018, publicada no D.O.U. de 13/11/2018, Seção 2, pág. 2; no intervalo entre a exoneração e nomeação dos titulares o substituto ficou exercendo a função de Diretor-Executivo.

II – APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, cumpre-nos apresentar o presente Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), que trata do trabalho técnico realizado pela Auditora Interna da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, no exercício de 2018.

III - DAS ATRIBUIÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Esclarecemos que a Auditoria Interna da FCRB é composta de uma única servidora que é a própria Auditora-Chefe, que se encontra subordinada diretamente à Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa e sob orientação técnica e normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 (e suas alterações). O Estatuto da FCRB - Anexo I do n.º Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, prevê incumbências à Auditoria Interna, no seu artigo 9º, *in verbis*:

“Art. 9º À Auditoria Interna compete:

I - verificar a conformidade com as normas legais de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;

II - acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;

III - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e as tomadas de contas especiais;



IV - elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - Raint, e encaminhá-los ao órgão de controle interno do Poder Executivo federal a que estiver vinculado, e

V - prestar informações aos órgãos de controle interno e externo e acompanhar as suas solicitações.”

IV - DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

Esclarecemos que a força de trabalho da Auditoria Interna da FCRB constitui-se de somente 01 (um) servidor que é a própria Auditora-Chefe e as funções/atividades são desenvolvidas pela mesma, em razão de não contarmos com uma Unidade de Auditoria Interna implantada. A situação atual de insuficiência de recursos humanos para realizar os serviços de apoio administrativo da AUDIN, bem como ausência de uma equipe de auditoria que dê suporte às atividades a serem desenvolvidas, aumenta a possibilidade de riscos e erros comuns na gestão, principalmente, quanto ao cumprimento e a execução do PAINT. Estes fatos, já foram objeto de comentários/recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU, constante no Acórdão nº 821/2014 – TCU – Plenário.

Em 2018 foram realizados trabalhos de assessoramentos técnicos e manifestações prestadas à Administração Superior e às Unidades Administrativas sobre assuntos diversos, através de reuniões, e-mails, telefonemas e elaboração de despachos e/ou pareceres sobre vários assuntos, conforme detalhamento apresentado a seguir na planilha de controle de despachos e/ou pareceres de assessoramentos técnicos e manifestações prestadas pela Auditoria Interna, por meio de solicitação da Administração Superior e/ou Unidades Organizacionais:

AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	UNIDADE ORGANIZACIONAL FCRB/UNIDADE EXTERNA	ASSUNTO
----------------------------	---	---------



Reuniões e e-mails diversos	Diretor Executivo - DE/ Coordenação-Geral de Planejamento e Administração – CGPA/ Unidades Organizacionais	Assessoramento/Orientações quanto à elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2017 e das demais peças referentes à Prestação de Contas do exercício de 2017, bem como a respectiva inclusão no sistema do TCU (e-Contas).
Reuniões e e-mails diversos	Diretor Executivo - DE/ Coordenação-Geral de Administração – CGA	Assessoramento/orientação referente à atualização do Plano de Providências Permanente – PPP (posição em 26/03/2018), relativo ao Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201503741, expedido pela CGU-Regional/RJ, durante os trabalhos de auditoria realizados nesta Fundação. Inserção da atualização do PPP no Sistema Monitor da CGU.
Reuniões e e-mails diversos	Gestores de Contratos/ Coordenação-Geral de Administração – CGA /Diretor Executivo - DE	Assessoramento/orientação referente às regularizações, no sentido de sanar as restrições contábeis registradas.
E-mails diversos	ASCOM	Solicitação para publicação no Portal da FCRB e na INTRANET, do Relatório de Gestão 2017 e documentos diversos em atendimento à Transparência Pública.
Reuniões	Comitê Interno de Governança	Participação nas reuniões quinzenais do Comitê Interno de Governança
Memorando nº 001/AUDIN, de 29/03/2018 e Memorando nº 002/AUDIN, de 27/12/2018	Coordenação-Geral de Administração – CGA	Recomendação de abertura da Conta-Depósito Vinculada, de acordo com a IN/MPDG/Nº 5, de 25/05/2017.



E-mails diversos	Corregedoria-Geral da União - CGU	Registros no sistema CGU-PAD referente aos Processos Disciplinares e Comissões de Sindicâncias instaurados em 2018.
E-mails diversos	Coordenação-Geral de Administração – CGA/ Serviço de Administração de Serviços Gerais/SASG	Orientações sobre: Classificação contábil; Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições 2018; Base de Cálculo para retenção INSS
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Participação no Grupo de Trabalho para elaboração da proposta do Plano de Integridade da FCRB, bem como designação para atuar de forma permanente sobre o assunto, conforme Portaria/FCRB/Nº 45, de 11/05/2018 e Portaria/FCRB/Nº 127, de 28/12/2018.
E-mails diversos	CGU/Regional-RJ	Interlocução para atendimento às informações solicitadas pela equipe de auditoria da CGU-regional/RJ.
Reuniões e e-mails diversos	Diretor Executivo – DE/Autoridade de Monitoramento da LAI	Assessoramento/Orientações para resposta ao Ofício-Circular nº 83/2018/STPC-CGU sobre monitoramento da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Assessoramento/Orientações para respostas de demandas diversas da Ouvidora-Geral da União.
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Assessoramento/orientações quanto ao questionário do TCU - Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - ciclo 2018.



Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo - DE	Assessoramento/interlocução para atendimento à Auditoria do TCU (SECEX-RJ) na auditoria na Função Cultura realizada na FCRB.
Reuniões e e-mails diversos	Presidente / Diretor Executivo – DE/Centro de Memória e Informação - CMI	Assessoramento/interlocução para atendimento aos auditores do TCU (levantamento a fim de colher percepções dos gestores sobre a gestão patrimonial e orçamentária dos museus federais).
Reuniões e e-mails diversos	Assessora Especial de Controle Interno – AECI/MinC e os Auditores Internos do Sistema MinC (Videoconferência)	Participação em reunião com a Assessora Especial de Controle Interno – AECI/MinC e os Auditores Internos do Sistema MinC, com a seguinte pauta: Política de Integridade e Gestão de Riscos; e Auditoria Operacional Sistema MinC
E-mails diversos	Presidência/Diretores / Unidades organizacionais	Envio de legislações e normativos diversos, no intuito de melhorar os controles internos da Entidade

Além disso, também foram executadas as seguintes ações de auditoria previstas no PAINT/2018: elaboração do RAINTE do exercício de 2017; análise e emissão de parecer técnico no processo de contas anual do exercício de 2017; elaboração do PAINT do exercício de 2019; acompanhamento e controle das recomendações e diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; e capacitação da Auditora Interna.

Esclarecemos que as ações de controle realizadas no exercício de 2018 tiveram como característica principal orientar a gestão desta Fundação naquilo em que fomos instados a nos manifestar ou em decorrência dos trabalhos preventivos que foram possíveis realizar, buscando sempre assessorar a administração com intuito de agregar valor à gestão, utilizando sempre que necessário a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.



A natureza das atividades desenvolvidas está essencialmente voltada para a prevenção de falhas, o esclarecimento de dúvidas, bem como a orientação aos gestores, as quais possuem o objetivo final de prestar assessoramento à Administração Superior da FCRB e contribuir para a melhor gestão dos recursos públicos alocados nesta Fundação.

Para a realização desses trabalhos em razão de não contarmos com uma Unidade de Auditoria Interna implantada, o material humano empregado foi apenas esta Auditora Interna.

As atividades desenvolvidas no exercício de 2018 não geraram Relatório, entretanto, no caso de impropriedades, as áreas envolvidas foram notificadas, no sentido de efetuarem as devidas regularizações.

V - ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS, GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Cabe ressaltar que esta Fundação se encontra, ainda, com um quadro reduzido de servidores, dificultando a eficiência dos controles internos da gestão no alcance dos resultados exigidos na Administração Pública Federal, pois as Unidades Organizacionais contam com um número reduzido de servidores em suas equipes para dar conta das suas responsabilidades e demandas rotineiras, tendo em vista que levou onze anos para ser contemplada com autorização para realização de concurso (os dois últimos concursos ocorreram em 2002 e em 2013), evidenciando que a recomposição da força de trabalho está prejudicada com a ausência de uma política de concursos periódicos.

Registramos que, apesar da carência de pessoal, a administração envida esforços, no sentido de investir na capacitação de seus servidores, e conseqüentemente, fortalecimento dos controles internos da FCRB.

Para que haja um maior fortalecimento dos controles internos administrativos desta instituição, portanto, é necessária a aprovação de outro concurso público, para suprir a carência de servidores, bem como seja aprovada uma reformulação na estrutura da FCRB. Os sistemas estruturantes do Governo Federal proporcionam boa segurança nas operações da área de Recursos Humanos, por meio do SIAPE, e nas operações da área de Finanças, por meio do SIAFL.



Em relação ao Ambiente de Controle, percebe-se que a alta administração valoriza e entende a importância dos controles internos e apoia o seu aprimoramento, haja vista a existência da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público. Certamente, este apoio é um fator crítico de sucesso para a melhoria da governança em qualquer organização.

Com o propósito de fortalecer os controles internos da Entidade, e dada a insuficiência de recursos humanos, esta Auditora Interna, periodicamente, realiza divulgação, por meio eletrônico, às Unidades Organizacionais das normativas/legislações/jurisprudências inerentes à Administração pública Federal, alertando aos responsáveis, sobre os pontos de controle interno.

No que tange à Avaliação de Riscos, foi instituída, em 2017, a política de gestão de riscos desta Fundação, por meio da Portaria nº 48 de 3 de maio de 2017, em consonância com o art. 17 da IN CONJUNTA MP/CGU nº 01, de 10/05/2016. Foi instituído, também, o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da FCRB, por meio da Portaria nº 47 de 3 de maio de 2017, em consonância com o art. 23 da referida instrução normativa. E, por fim, por meio da Portaria nº 62 de 31 de maio de 2017, foi instituído o Núcleo de Gestão de Riscos – NGR da FCRB, onde foi estabelecido que os trabalhos do NGR começariam em até trinta dias da conclusão do curso de capacitação sobre Gestão de Riscos. O curso de capacitação foi oferecido aos servidores, tendo sido um primeiro módulo ocorrido no período de 24/09 a 26/09 e o segundo nos dias 29 e 30/10/2018.

O Núcleo de Gestão de Riscos – NGR já elaborou uma metodologia de gerenciamento de riscos da FCRB e, atualmente, se encontra na fase de testes em processos pilotos e ajustes na metodologia, para posterior aprovação do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da FCRB. Cumpre destacar que o gerenciamento de riscos já é objeto de atenção prioritária da Alta Administração da FCRB .

Estes normativos internos, bem como a capacitação dos servidores, permitirão catalisar esforços para a implementação da gestão de riscos na Fundação de forma integrada e coordenada.

A FCRB, em 2018, aprovou o Plano de Integridade, conforme Portaria/FCRB/Nº 45, de 11/05/2018 e Portaria/FCRB/Nº 127, de 28/12/2018, como princípio de governança, com



o intuito de prevenir, detectar e punir irregularidades diversas, como fraudes, corrupção e desvios de conduta.

VI - TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Esta Auditora Interna participa das Reuniões semanais do Comitê Interno de Governança. Participou, em 2018, do grupo de trabalho para elaboração do plano de integridade da FCRB.

Estas ações não estão previstas PAINT.

VII - RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Os trabalhos não realizados no exercício foram repetidos no PAINT 2019 para realização dos mesmos.

VIII - FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

10

Uma única servidora, a própria Auditora-Chefe, para a realização de todas as atividades é um fato relevante que impacta negativamente nos recursos e na organização da Auditoria Interna, bem como na realização das auditorias.

IX- AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Foram realizadas as seguintes capacitações pela servidora Maria dos Anjos Vieira Labres, Auditora Interna, no exercício de 2018:

TEMA Curso / Treinamento / Evento	Carga Horária
TCU - Seminário “A Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado” (Youtube)	2,5 hs



Curso de Gestão de Riscos e Controles Internos (realizado nas dependências da FCRB)	40 hs
Capacitação sobre a instituição de Programas de Integridade na administração pública direta, autárquica e fundacional (realizado no Hospital Federal de Ipanema, Rio de Janeiro/RJ).	11 hs

X - RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS

Vale ressaltar que na estrutura da FCRB não existe a Unidade de Auditoria Interna implantada, portanto, para a realização das incumbências referentes à área, esta Fundação conta apenas com esta Auditora Interna.

Em cumprimento do que foi possível do PAINT/2018, emitimos alguns documentos/e-mails com caráter orientador e também com constatações de naturezas formais que resultaram em recomendações.

Dessa forma, verificamos que as recomendações são, em sua maioria, prontamente atendidas. Nos casos em que não é possível a adoção de providências imediatas, a administração, dentro das limitações impostas tem buscado condições para atendimento.

11

XI - BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Nos termos do artigo 3º da IN/CGU/SFC/Nº 04, de 11/06/2018, onde “fica estabelecido o prazo de 6 meses para início de contabilização dos benefícios financeiros da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e de 12 meses para início de contabilização dos benefícios não-financeiros” a AUDIN/FCRB deverá implementar, a partir do exercício de 2019, o início da contabilização dos benefícios.

XII – RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DE QUALIDADE

– PGMQ



Pelos motivos já expostos neste relatório, insuficiência de recursos humanos na AUDIN, ainda não foi possível a implementação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PQMQ, nos moldes estabelecidos na IN/CGU/SFC/Nº 03/2017.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.


Maria dos Anjos Vieira Labres

Auditora Interna

De acordo. Aprovo o presente documento.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.


Lucia Maria Velloso de Oliveira

Presidente Substituta

Lucia Maria Velloso de Oliveira
Diretora Executiva
Fundação Casa de Rui Barbosa

